



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 542 de 01 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.008680/2011-01,

RESOLVE: Retificar a Portaria GR n.º 1068, de 15 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. de 16/11/2011, Seção II, pág. 27, que concedeu pensão vitalícia, a **ROSA RELI DE MORAES DORNA**, pensionista do Instituidor **OSVALDO DORNA**, matrícula SIAPE n.º 0385612, **onde se lê:** Padrão de Vencimento “16”; **leia-se:** Padrão de Vencimento “11”.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora